



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS VINTE CINCO DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE SEIS (25/05/2026), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCOS VOGEL, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; FLÁVIA VITORINO DE FREITAS, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARCELO OTONE AGUIAR,**

COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. **1. EXPEDIENTE: 1.1** O Conselheiro Marcos Vogel propôs a inversão do ponto 3.3 da pauta para o ponto 3.2. Em votação, aprovado por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/04/2026. Em votação, aprovada por unanimidade. **2.2** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/05/2026. Em votação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº 23068.024642/2026-62. Departamento de Química e Física - DQF/CCENS.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Solicitação de destinação de recursos de DEPE do CCENS para adequação dos laboratórios de Química do DQF/CCENS. Relator: Cesar Muniz de Lima - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, apresentando parecer favorável à solicitação do Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, para a destinação do DEPE – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, recursos oriundos da participação do professor Maicon Pierre Lourenço na coordenação de um projeto de cooperação entre a UFES, o instituto Kunumi e a Fundação FEST, para medidas corretivas e preventivas na infraestrutura para adequação dos laboratórios de Química do DQF/CCENS e posterior encaminhamento à Direção do CCENS, que deve decidir sobre a utilização dos recursos. Iniciadas as discussões, o conselheiro Guilherme Rodrigues Lima prestou esclarecimentos acerca da situação dos laboratórios em questão, ponderando que as verbas do DEPE poderiam ser utilizadas para o custeio das melhorias necessárias. Na mesma linha, a Presidente esclareceu as condições atuais das instalações e reiterou que o aporte desses recursos minimizaria os problemas diagnosticados. Em seguida, o conselheiro Marcos Vogel pontuou que as capelas de exaustão já haviam sido construídas originalmente de forma inadequada. O Vice-Presidente, Gláucio de Mello Cunha, questionou se a responsabilidade pela resolução dos problemas dos laboratórios competiria ao Centro ou à Administração Central da Universidade. Alertou, ainda, para o risco de criação de um precedente administrativo caso se aprovasse a utilização do DEPE para uso exclusivo do departamento gerador do recurso, motivado por reivindicação da unidade de origem. Em contrapartida, o conselheiro Guilherme ressaltou que, atualmente, nenhum outro laboratório do Centro se encontra em condições de precariedade análogas às do DQF. Dando segmento, a Presidente informou que a demanda dos laboratórios do DQF já havia sido devidamente encaminhada à Reitoria para análise de atendimento com orçamento central da instituição, contudo, não houve retorno positivo até o momento. O conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho manifestou preocupação com as medidas paliativas adotadas ao longo do tempo para manter os laboratórios em funcionamento, opinando que, diante da gravidade dos problemas, as atividades das instalações deveriam ter sido suspensas. O conselheiro Paulo Cesar Cavatte, por sua vez, defendeu que o processo retorne à Reitoria para uma nova avaliação, visando a obtenção de uma solução mais célere para o DQF. Como encaminhamento, o conselheiro Marcos Vogel propôs que, após esgotados os esforços da Direção para sanar a demanda dos laboratórios de química do DQF/CCENS por meio de outras vias e fontes orçamentárias, o recurso do DEPE poderá ser utilizado de forma prioritária para a reestruturação dos referidos laboratórios. Ressaltou, ademais, que a resolução desta matéria não beneficia exclusivamente o DQF/CCENS, mas reflete na segurança e na infraestrutura do Centro como um todo, atendendo às atividades do Campus. Encerradas as discussões, a proposta de encaminhamento apresentada pelo conselheiro Marcos Vogel foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (49/2026).** **3.2 Processo de seleção**

de docente nº 23068.065971/2025-82. Departamento de Computação - DC/CCENS. Departamento de Computação - DC/CCENS. Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo. Homologação do resultado final. A Presidente submeteu à apreciação do plenário o resultado final do concurso público para o provimento de vaga de Professor do Magistério Superior, relativo ao Edital nº 124, de 22 de dezembro de 2025, na Área/Subárea de Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7). Na oportunidade, informou que, embora a vaga fosse inicialmente reservada para a modalidade de Pessoas Pretas e Pardas (PPP), o candidato inscrito não compareceu às etapas de avaliação, razão pela qual foram classificados os candidatos da modalidade de Ampla Concorrência (AC). Em seguida, foi apresentado o quadro final de notas, elaborado em conformidade com o Anexo IV da Resolução CEPE/UFES nº 106, de 18 de novembro de 2024, constando a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: Alexandre Adler Cunha de Freitas, com nota final 74,41; e 2º lugar: Amanda Pontes de Oliveira Ornelas, com nota final 69,72. Não houve pedido de esclarecimento. Em votação, o resultado final do concurso público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 124, de 22 de dezembro de 2025 - Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7), do Departamento de Computação - DC/CCENS foi homologado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (50/2026).**

3.3 Documento avulso nº 23068.026617/2026-13. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Divisão orçamento CCENS destinado para a compra de capital. A Presidente apresentou as planilhas de distribuição dos recursos orçamentários, acompanhadas da respectiva nota explicativa. Ressaltou que os critérios de divisão adotados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) fundamentam-se nos dados do Censo Institucional da UFES de 2024, tomando como base o indicador de número de alunos equivalentes. De acordo com as informações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), o montante global destinado ao CCENS totaliza R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado para a compra de capital, foi dividido da seguinte forma entre os departamentos: Departamento de Biologia: 106.287,47; Departamento de Computação: 49.004,74; Departamento de Farmácia e Nutrição: 103.335,60; Departamento de Geologia 40.662,06; Departamento de Matemática Pura e Aplicada 26.747,79; Departamento de Química e Física 57.958,66. Em seguida, a Presidente repassou os informes obtidos em reuniões conjuntas com as diretorias administrativas — Diretoria de Suporte Administrativo - Setorial Sul (DSAS), Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul (DIS/SI) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Destacou ainda que a integralidade do recurso orçamentário foi distribuída diretamente entre os departamentos, não restando qualquer saldo sob a posse ou reserva do Centro. Por fim, sugeriu que o recurso de consumo extra (Etapa 2), originalmente referenciado para materiais de consumo e passagens, será integralmente convertido em despesa de capital. Esse montante, somado aos saldos remanescentes de processos de compras de capital que não obtiverem sucesso (restarem desertos ou fracassados), será integralmente revertido para o atendimento de atas de registro de preços de caráter estruturante. Após esclarecimentos, foram postos em votação as seguintes propostas: a divisão do orçamento do CCENS entre os departamentos, conforme exposto acima; o remanejamento do recurso de despesas de custeio (Etapa 2), apenas os referentes a passagens e material de consumo, em despesa de capital; e, por fim, que os saldos remanescentes de processos de compras de capital que não obtiverem sucesso (restarem desertos ou fracassados), juntamente com o montante do recurso de consumo extra convertido para despesa de capital, serão integralmente revertido para o atendimento de atas de registro de preços de caráter estruturante. Aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (51/2026).**

4. COMUNICAÇÃO: 4.1. A Presidente comunicou sobre o Processo Seletivo Simplificado para membros do Banco de Responsáveis pela Condução dos Processos Correcionais da UFES, regulamentado pelo Edital nº 1/2026, de 15 de maio de 2026. Demais informações

sobre o Edital e o cronograma foram enviados por email. **4.2.** A Presidente comunicou sobre a abertura de inscrições para a escolha de representantes do CCENS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Detalhou que serão selecionados dois representantes titulares e seus respectivos suplentes, e que os interessados deverão realizar a inscrição por meio de chapas, em resposta ao e-mail institucional enviado, até o dia 05/06/2026. **4.3.** A Presidente comunicou sobre o convite feito pelo Professor Ramón Giostri Campos para a palestra promovida pela Ouvidoria da UFES com o tema "Assédio", a ser realizada no dia 25/05/2026, às 18h. **4.4.** A Presidente comunicou sobre o levantamento de demanda para aquisição de persianas, solicitado pelo Fórum de Diretores. Ressaltou que se trata de uma etapa preliminar de mapeamento de necessidades e estipulou o prazo limite para o preenchimento do formulário até o dia 27/05/2026, às 12h. **4.5.** A Presidente comunicou sobre a realização da atividade de capacitação docente, agendada para o dia 26/05/2026. **4.6.** A Presidente comunicou sobre a possibilidade de convocação de uma reunião extraordinária deste Conselho, com o objetivo de deliberar e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da graduação em Medicina. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS.

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 12/06/2026 às 08:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1348245?tipoArquivo=O>